Registrado às f. 99
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 15 de janeiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 de janeiro de 2020

PORTARIA № 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** ao servidor efetivo **Érik Rodrigues de Melo**, matrícula 1982, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 25 de 28/01/2019, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de janeiro de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de janeiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020